



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 2/2022

Requer informações acerca de atendimento psicológico para pessoas com autismo em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos psicólogos existem no município para o atendimento de pessoas com autismo?
2. E quantos exclusivos para o atendimento infantil?
3. Existe parceria com profissionais particulares, pagos pelo poder executivo, para o atendimento das pessoas com autismo?
4. Em resposta positiva ao item 3, citar quem são os profissionais.
5. Em resposta negativa ao item 3, por que não existe interesse em firmar convênio com este profissionais?
6. Além dos psicólogos, quais são os outros profissionais do poder executivo municipal para realizar os atendimentos para a pessoa/criança com autismo?
7. Existe um local específico para o atendimento destas pessoas mantido pela prefeitura?
8. Em resposta positiva ao item 7, onde é este local?
9. Em resposta negativa ao item 7, existe algum estudo para ter um local específico?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi questionado sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de dezembro de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-